



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

MEMORANDO INTERNO

OBRAS 074/2025

02/07/2025

De: Divisão de Obras, Viação e Serviços Públicos

Para: Setor de licitação / Pregoeira

Prezada Pregoeira,

Venho, pelo presente, expor o quanto segue.

No âmbito do processo licitatório nº 042/2024, referente à proposta apresentada pela empresa AMR CONSTRUÇÕES LTDA, verificou-se que, embora a planilha orçamentária tenha sido enviada no formato exigido, seu conteúdo apresenta inconsistências que inviabilizam a análise da proposta.

Constatou-se que diversos itens da planilha orçamentária apresentada pela empresa estão com valores acima daqueles constantes na planilha orçamentária de referência.

Além disso, observou-se que alguns itens foram inseridos com valor zerado pela empresa, o que pode indicar omissão de custos essenciais à execução contratual. Em contrapartida, identificou-se também que a empresa atribuiu valores a itens que, na planilha orçamentária de referência, constavam com valor zerado, gerando assimetrias e incoerências entre as composições de custos.

Tais divergências evidenciam falta de critério técnico na elaboração da proposta e dificultam a verificação da sua exequibilidade. A ausência de lógica na composição dos preços, somada à desconexão com os parâmetros adotados pela Administração, compromete o julgamento objetivo previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e contraria a finalidade das exigências previstas no art. 63 da mesma Lei.

Divisão de Licitação
RECEBIDO EM 02/07/2025
HORAS 11h23m

Boh

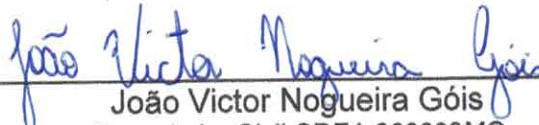


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

Diante do exposto, sugiro a desclassificação da empresa AMR CONSTRUÇÕES LTDA, tendo em vista que a planilha apresentada não reflete os custos reais de mercado, apresenta distorções injustificadas e carece de coerência técnica, inviabilizando a análise criteriosa e objetiva da proposta.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



João Victor Nogueira Góis
Engenheiro Civil CREA 363322MG